

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES**

EDITAL 001/FCFFC/2016

SELEÇÃO DE CONTRABAIXISTA PARA ESCOLA LIVRE DE MÚSICA DE FLORIANÓPOLIS

O Município de Florianópolis através da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes - FCFFC, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de músico para atuar no projeto Centro de Difusão e Realizações Musicais 2016 – CDRM, para o curso de contrabaixo elétrico/acústico da Escola Livre de Música.

1– Das inscrições:

1.1 A inscrição ocorrerá no período de 17 de junho a 18 de julho de 2016, no prédio da Escola Livre de Música de Florianópolis, localizado na Rua Alves de Brito, nº 334, Centro, Florianópolis, de segunda a sexta, no horário das 13h às 18h30.

1.2 Para efetivar a inscrição é necessário a apresentação do currículo, acompanhado dos anexos I, II e III, juntamente com a seguinte documentação:

1.2.1 Cópias: RG, CPF, PIS/PASEP, documentos de especialização (certificados, declarações, comprovantes de cursos), Certidão Negativa de Débito Municipal, Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Comprovante de residência atualizado (conta de água, luz, telefone, etc);

Parágrafo único - A inscrição somente será efetivada se todos os documentos e requisitos exigidos neste Regulamento estiverem completos e vigentes. Não estando o candidato será desclassificado.

2– Dos requisitos:

2.1 Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil;

2.2 Ser Idôneo;

2.3 Maior de 18 anos;

2.4 Comprovar experiência em ambos os contrabaixos (elétrico e acústico) tanto em atividades artísticas quanto em atividades didáticas;

2.5 Comprovar Notório Saber, através de currículo e materiais de especialização, tais como certificados, declarações, etc.

2.6 Disponibilidade de tempo para desenvolver as atividades musicais e pedagógicas propostas pela coordenação da Escola Livre de Música;

2.7 Apresentar uma proposta de plano de ensino para o curso de contrabaixo. Para isso o candidato poderá escolher ou o Ciclo Iniciante (02 semestres), ou o Ciclo Intermediário (06 semestres);

2.8 Apresentar uma aula prática para a Comissão Seleccionadora, condizente com o plano de ensino apresentado;

2.9 Preenchimento dos Anexos I, II e III.

3– Da comissão de seleção:

3.1 A Comissão de Seleção será composta por 3 (três) pessoas, sendo 2 (dois) representantes integrantes da FCFFC e 1 (um) especialista de notório saber, reconhecido pela classe, nomeados por portaria pelo Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes.

3.1.1 Os integrantes da Comissão de Seleção não receberão nenhum tipo de remuneração ou benefício por sua participação.

3.2 A Comissão Julgadora atribuirá a cada inscrito, pontuação na escala de 01 a 05 (um a cinco) para cada critério descrito no item 4, sendo que a nota mínima (01) deverá ser atribuída aos que menos se adequarem aos critérios e objetivos deste edital e a nota máxima (05) aos que melhor se adequarem aos critérios e objetivos deste edital. O selecionado será aquele que atingir o maior valor no somatório de pontos.

3.3 Em caso de empate no somatório geral de pontuação entre os candidatos, a Comissão Seleccionadora utilizará como primeiro critério de desempate a pontuação atribuída a aula prática apresentada. Permanecendo empatado, o critério de definição do selecionado será através da pontuação do currículo.

3.4 As decisões da Comissão Seleccionadora são soberanas.

4– Dos critérios de seleção:

4.1 Entrega dos documentos, com os anexos I, II e III devidamente preenchidos no prazo estipulado. O candidato que não apresentar a documentação solicitada por este edital, dentro do prazo estipulado, será inabilitado conforme Parágrafo único do item 1.2;

4.2 Atendimento ao exigido nas Cláusulas do item 2 deste Regulamento.

4.3 Coerência entre a vivência musical do candidato e as propostas socioculturais do Programa de Música da FCFFC, comprovada por Currículo;

4.4 Coerência entre a o Plano de Ensino da ESCOLA LIVRE DE MÚSICA e a formação

curricular do proponente;

4.5 Experiência em cursos coletivos comprovada mediante currículo;

4.6 Avaliação da aula apresentada.

5– Do Cronograma de Seleção:

1ª etapa: recebimento das inscrições: De 17 de junho a 18 de julho de 2016, de acordo com o item 1 deste regulamento;

2ª etapa: conferência dos requisitos exigidos para inscrição no item 2. E a convocação para apresentação das aulas práticas que serão feitas por e-mail, no período de 20 a 21 de julho de 2016;

3ª etapa: Apresentação da aula prática, na qual o candidato deverá trazer para a Comissão de Seleção a sua proposta de plano de ensino e efetuar uma simulação de aula. As apresentações das aulas se darão entre os dias 25 a 27 de julho de 2016;

4ª. Etapa: Divulgação do resultado final em 29 de julho de 2016 no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.pmf.sc.gov.br/entidades/franklincascaes

6– Da contratação:

6.1 A contratação será formalizada mediante Termo de compromisso, por tempo determinado, respeitando os princípios constitucionais do direito administrativo, bem como, a Lei n. 16.132/2014 e Lei 2.647/87. Para tanto, será necessária a apresentação da seguinte documentação, que deverá ser providenciada com antecedência: cópia RG, CPF, INSS ou PIS/PASEP, comprovante de residência atualizado, currículo, (certificados, declarações, comprovantes de cursos), certidão negativa de débitos: municipal, estadual e federal, Declaração de Idoneidade (conforme modelo no Anexo II)

6.2 O Termo de Compromisso somente será assinado se a documentação exigida estiver completa e vigente. Não estando, o candidato terá o prazo de cinco dias para regularizar, sob pena de desclassificação.

7.– Disposições Finais:

7.1 A execução do Projeto “CDRM ” no ano de 2016 findará em 31/12/2016, data na qual, a critério da FCFFC, poderá o contrato advindo desta seleção, ser prorrogado ou não. Observando o prazo máximo de contratação previsto na Lei 16.132/14.

7.2 O pagamento pela execução das etapas, predeterminadas no Plano Anual de Atividades “CDRM”, será feito através da contagem de tempo proporcional a hora/aula, com duração de 60 minutos cada hora aula, cuja carga poderá variar entre 0 (zero) e 40 (quarenta)

horas/aula/semana.

7.2.1 O pagamento será realizado proporcionalmente as horas aulas ministradas pelo contratado em cada etapa do projeto. Cada hora /aula terá um valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), conforme estipulado no Termo de Compromisso entre as partes.

7.3 Por se tratar de pessoa física, haverá retenção de 11% de INSS na fonte.

7.4 Informações e esclarecimentos poderão ser obtidas através do telefone (48) 3225-2083 na Escola Livre de Música.

7.5 As despesas decorrentes desta seleção correrão à conta das dotações orçamentárias da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes: Projeto Atividade 2285, Elemento 3.1.90.04 Fonte de Recurso 102, com recursos do Projeto CDRM – Centro de Difusão e Realizações Musicais, PRONAC 159564 e Projeto atividade Atividade n. 2285, Elemento Despesa n. 3.1.90.04 Fonte de Recurso 80. SELEÇÃO DE CONTRABAIXISTA PARA ESCOLA LIVRE DE MÚSICA DE FLORIANÓPOLIS

Florianópolis, 17 de junho de 2016.

ANDRÉ LUIZ JESUS DOS SANTOS
PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS
FRANKLIN CASCAES

ANEXO I

EDITAL 001/FCFFC/2016
SELEÇÃO DE MÚSICOS PARA O PROJETO ESCOLA LIVRE DE MÚSICA DE
FLORIANÓPOLIS – 2016

FORMULÁRIOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
Endereço:			
Bairro:			
CEP:		Cidade:	Estado:
Fone/fax:	Celular:		
e-mail:			
CPF:	RG	Órgão exp:	
Já trabalhou em Projetos de música para crianças, jovens, adultos ou idosos implementados pela FCFFC, PMF ou SECULT? () não () sim, em que ano e núcleo? Data do desligamento _____ Motivo _____			

ANEXO II

EDITAL 001/FCFFC/2016 SELEÇÃO DE MÚSICOS PARA O PROJETO ESCOLA LIVRE DE MÚSICA DE FLORIANÓPOLIS – 2016

DECLARAÇÃO DE NÃO-INIDONEIDADE

_____ declaro, sob as penas da Lei, para fins de participação nesta seleção (Edital FCFFC 001/2016), que não foi declarado(a) INIDÔNEO(A) para licitar ou contratar com a administração Pública, nos termos do inciso IV, do art. 87, da Lei 8.666/93, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha a alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico- financeira.

ASSINATURA

EDITAL 001/FCFFC/2016
SELEÇÃO DE MÚSICOS PARA O PROJETO ESCOLA LIVRE DE MÚSICA DE
FLORIANÓPOLIS – 2016

ANEXO III

1. Cite experiência em cursos de ensinos coletivos de instrumentos para alunos iniciante

2. Cite experiência em cursos de ensinos coletivos de instrumentos para alunos que já atuam profissionalmente como músicos.

3. Cite sua experiência na área da composição musical e sua aplicação metodológica ao ensino de instrumento

ASSINATURA